



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 489/2012 São Luís, junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3215/2012,

RESOLVE

Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Juíza FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 5/11 a 4/12/2012, a fim de serem usufruídas de 18/7 a 16/8/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/lgtf